

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

« VEA » 2020

“Roule ma poule!” Vamos embora! os meios de transporte em Angola é o tema do nosso novo concurso de fotografia. Compartilhe as suas mais belas imagens connosco. Seja criativo e original!

- o concurso será organizado do dia 8 de maio ate o dia 31 de Maio 2020
- 2 imagens no máximo por participante
- Fotos colorida ou preto e branco

REGULAMENTO DO CONCURSO

* ARTIGO 1 : Objeto

VEA organiza o seu oitavo concurso de fotografia sobre o tema “vamos embora! Os meios de Transporte em Angola”.

Esta expressão francesa que significa “Estou de acordo, está tudo indo, vamos” é desviada com humor pela equipe VEA que propõe de visitar e descobrir todas as maneiras de transporte incomuns ou convencionais encontrados em Angola.

Cada participante é livre de interpretar e representar o referido tema à sua maneira. Uma grande liberdade de representação vos é permitida: realista, humorística, poética, colorida, insólita, etc...

* ARTIGO 2 : Duração

O concurso decorrerá do dia 8 de maio até 31 de Maio 2020 a meia noite. Toda foto enviada após o prazo será recusada.

No final do concurso, o júri VEA ira se reunir para escolher as 10 fotos preferidas.

* **ARTIGO 3: Participantes**

O concurso é aberto a todos, exceto aos membros da equipe VEA.

* **ARTIGO 4: Modalidades de participação**

- Cada participante poderá enviar 1 ou 2 fotos no máximo.
- Para competir, cada participante deve enviar as suas fotos por e-mail para concours@vivreenangola.com com indicação do **nome completo, número de telefone, endereço email, bem como o título de cada uma das fotos.**

- **As fotografias deverão ser em formato JPEG com uma resolução mínima de 3200x4250 px.**

* **ARTIGO 5: Visibilidade das fotos no Facebook**

- As fotos serão apresentadas pela equipe VEA com título e nome do participante, na página Facebook.

* **ARTIGO 6: Votos critérios de seleção e prémio**

- **Prémio júri:** No final do concurso, os membros do júri selecionarão as 10 fotografias de acordo com suas qualidades artísticas, técnicas, originalidade e respeito ao tema e que serão propostas unicamente à venda no formato digital.

- **Prémio Facebook:** durante o concurso, os internautas e seus amigos poderão votar nas suas fotos preferidas.

O autor da foto que tenha o mais "Like" na página do evento receberá o Prémio Facebook.

Os resultados serão anunciados no mês de junho no site de VEA www.vivreenangola.com

Obs: nenhum prémio será concedido aos vencedores do concurso este ano, nem dos escolhidos pelo júri nem dos escolhidos pelo facebook.

*** ARTIGO 7 : Leilão solidário**

Este ano, o Concurso de Fotografia VEA será solidário. A equipe está totalmente mobilizada para apoiar associações ou centros comunitários durante este período da epidemia de covid 19.

Uma seleção das fotos mais bonitas será escolhida pelos membros do júri. Esta seleção será vendida em formato digital para benefício de uma associação ou centro de caridade.

Desse modo, os participantes que submetem as suas fotografias ao concurso dão à Vivre en Angola o direito de reproduzi-las em formato digital e em alta definição.

Os participantes dão também o direito a VEA de reproduzir as fotos em qualquer outro meio que seja mais ou menos equivalente, conhecido ou desconhecido até à data para efeitos da competição e da venda.

Idem pelo direito de fazer ou fazer realizar, divulgar ou fazer com que seja divulgado qualquer documento e /ou meio promocional ou publicitário incorporando a totalidade ou parte das fotografias com a finalidade de promover o concurso de solidariedade.

*** ARTIGO 8 : Regras próprias do concurso de fotografia**

-Toda participação apresentada com informações ou qualificações incorretas ou incompletas não será aceita.

- O participante assume inteira responsabilidade sobre o conteúdo das imagens encaminhadas ao concurso de fotografia VEA.

- Em qualquer caso, o participante aceita fornecer uma fotografia ou fotografias, na qual a imagem respeita a propriedade intelectual de outros, e o conjunto de leis em vigor e que estão, em geral, conforme à ordem pública e a moralidade.

- As fotos apresentadas não devem estar relacionadas com cenas pornográficas ou de carácter sectário.

- O participante garante à equipa VEA que é o criador e autor exclusivo das fotografias enviadas para participar no Concurso e que detém todos os direitos concedidos, sobre todos os elementos de propriedade intelectual, todos os direitos e permissão necessária para publicação das fotografias em diversos meios de comunicação que podem ser utilizados por VEA.

- O participante garante que as fotografias fornecidas à VEA não violam e não violarão quaisquer direitos de autor de terceiros e garante à VEA o pleno desfrutar das fotografias contra qualquer ação de contrafação, expulsão, ou processo, por si próprio ou por terceiros. Em caso de processo, o participante deverá custear todos as custas judiciais e todas as condenações contra VEA.

- O Participante concede à VEA o direito de reprodução total ou parcial das fotografias, por qualquer meio e em qualquer mídia atualmente conhecida ou desconhecida até o momento, para fins relacionados com o concurso e durante o período do concurso. O mesmo vale para o direito de realizar ou ter realizado, transmitir ou circular qualquer documento e /ou meio de promoção ou publicidade incorporando todas ou parte das fotografias para a promoção do concurso.

- O direito de utilização e exibição, no sentido mais amplo, da totalidade ou parte das fotografias enviadas e em publicações relacionadas ao concurso, incluindo o site www.vivreenangola.com afim de suprir necessidades do concurso e de seus resultados.

- O participante autoriza, antecipadamente a VEA a usar o seu nome, e /ou fotografia em qualquer evento relacionado a este concurso. Esta utilização de imagem e informação não dará origem a qualquer indemnização.

- O Participante concede à VEA o direito de reprodução total ou parcial das fotografias, por qualquer meio e em qualquer mídia atualmente conhecida ou desconhecida até à data para utilização no “website” www.vivreenangola.com (ilustrações dos artigos, cartazes, etc.) .

- VEA não está autorizada a qualquer utilização das fotografias com fins comerciais.

- VEA se reserva o direito de imprimir ou reproduzir para venda as fotografias dos participantes do concurso, sem objetivo lucrativo para VEA e sim para coletar fundos financeiros para associações ou centros de caridade (por exemplo venda de calendários com as fotos).

- Os direitos morais do participante sob a sua obra, seu nome ou apelido serão mencionados em cada foto reproduzida e/ou representada por VEA, uma vez que o concurso esteja terminado.
- A organização reserva-se o direito de: se necessário, adiar, modificar ou cancelar este concurso, de tomar decisões de imediato e em última instância sobre todas as dificuldades que possam surgir no decorrer do concurso. A responsabilidade do organizador não será posta em causa se devido a qualquer evento, as obrigações decorrentes do presente regulamento não possam serem mantidas, totalmente ou parcialmente.
- Nos termos dos artigos 38 e seguintes da Lei de 6 de Janeiro de 1978 relativa à informática, arquivos e liberdades, com as alterações introduzidas pela Lei de 6 de Agosto de 2004 sobre a proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, cada participante inscrito no concurso, tem direito de acesso, modificação, retificação e supressão dos seus dados. Esses direitos podem ser exercidos no site VEA, por simples pedido por e-mail para concours@vivreenangola.com.

- Os membros do júri, os vencedores de cada categoria e quaisquer pessoas com acesso às candidaturas ao concurso comprometem-se a manter em sigilo as deliberações do júri, durante todo processo de seleção, antes do anúncio dos vencedores.
- A participação no concurso implica a aceitação de todas as disposições do presente regulamento.